



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca,  
São Paulo/SP  
Telefone: 2602-1240  
E-mail: [LT5@educacao.sp.gov.br](mailto:LT5@educacao.sp.gov.br)



**1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO AOS CANDIDATOS  
HABILITADOS/QUALIFICADOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS  
2026**

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Leste 5, em conformidade com a Resolução SE 8/2016 (alterada pela Resolução SEDUC 12/2022), Resolução 21/2023, Resolução SEDUC 160/2025, Resolução SEDUC 03/2026, Portaria DIPES nº 05/2026 e Indicação CEE 213/2021, torna público o Edital de Abertura de Credenciamento, Seleção e Classificação de candidatos habilitados e/ou qualificados em **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**, classificados no Processo Anual de Atribuição de Classes/Aulas 2026, observadas as disposições deste Edital:

**I – DOS REQUISITOS:**

Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes do quadro permanente (efetivos e não efetivos) e docentes do quadro não permanente (contratados e candidatos à contratação) que confirmaram participação no Processo de Atribuição de Classes e Aulas para 2026. Para atuar no Ensino Fundamental e/ou Médio, o candidato interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

**A - HABILITADOS:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

**B - AUTORIZADOS:**

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- 1 – certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 2 – histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
- 3 – certificado de aprovação no Prolibras/MEC

**C - OS ESTUDANTES DE:**

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca,  
São Paulo/SP  
Telefone: 2602-1240  
E-mail: [LT5@educacao.sp.gov.br](mailto:LT5@educacao.sp.gov.br)



- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
  - Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
  - Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.
- **Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.**

#### D - OS PORTADORES DE:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

#### II – DO CREDENCIAMENTO:

<b>Data</b>	das 9h do dia 26/01/2026 as 16h do dia 27/01/2026
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:Lt5.atr@educacao.sp.gov.br">Lt5.atr@educacao.sp.gov.br</a> <input checked="" type="checkbox"/> <b>No assunto do e-mail colocar “LIBRAS”</b>
<b>Documentos</b>	<p><b>Todos os documentos deverão ser digitalizados e anexados em PDF.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026;</li><li>• Comprovante de confirmação de participação no Processo de Atribuição de Classes e Aulas para 2026;</li><li>• RG;</li><li>• CPF;</li><li>• Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico escolar que comprove a carga horária cursada e com a data da colação de grau;</li><li>• Certificado de Especialização com seu respectivo Histórico Escolar;</li><li>• Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares;</li><li>• Se aluno de Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo, anexar atestado de matrícula e de Nível que comprove a situação, acompanhado de Histórico Escolar Parcial com carga horária das disciplinas cursadas;</li><li>• Certificado de proficiência em LIBRAS;</li><li>• Comprovante de tempo de experiência na docência como Interlocutor de Libras na Rede Estadual de Educação (data base: 30/06/2025).</li></ul> <p><b>Atenção:</b></p>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca,  
São Paulo/SP  
Telefone: 2602-1240  
E-mail: [LT5@educacao.sp.gov.br](mailto:LT5@educacao.sp.gov.br)



	<ul style="list-style-type: none"><li>- O envio de informações e/ou documentos incompletos, irregulares, ilegíveis, inexatos, que não comprovem os dados de habilitação / qualificação e pontuação ou que não atendam o disposto neste Edital implicará na desclassificação do candidato,</li><li>- Não encaminhar fotos dos documentos, pois não serão aceitos (Sujeito a desclassificação),</li><li>- Não será aceita juntada de documentos posteriormente,</li><li>- Não serão aceitos quaisquer outros meios de manifestação de interesse ou fora do prazo,</li><li>- Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do dia e horário estabelecidos neste edital.</li></ul>
<b>Publicação da lista dos candidatos deferidos e indeferidos</b>	28/01/2026  No site <a href="https://delestes5.educacao.sp.gov.br/">https://delestes5.educacao.sp.gov.br/</a>
<b>Recurso</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- 28/01/2026 e,</li><li>- 29/01/2026 até as 12h</li></ul> A solicitação de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail <a href="mailto:Lt5.atr@educacao.sp.gov.br">Lt5.atr@educacao.sp.gov.br</a>  <ul style="list-style-type: none"><li>- No recurso não será aceita a inclusão de documentos exigidos neste edital.</li><li>- Não caberá recurso contra o resultado da análise dos recursos.</li></ul>
<b>Classificação Final</b>	29/01/2026 após as 15h  No site <a href="https://delestes5.educacao.sp.gov.br/">https://delestes5.educacao.sp.gov.br/</a>
<b>Atribuição</b>	30/01/2026 às 14h  <b>Auditório da Unidade Regional de Ensino Leste 5</b> Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca – São Paulo/SP

### III – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 - A atribuição de aulas ocorrerá conforme as normas, orientações e cronograma da Diretoria de Pessoas (DIPES), no âmbito do processo regular de atribuição de classes e aulas.
- 2 - As aulas serão atribuídas, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como, a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes, constantes em sua Classificação Geral 2026. Os docentes serão atendidos de acordo com a sua Classificação Geral em nível de Unidade Regional de Ensino.
- 3 - É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Unidade regional de Ensino Leste 5: <https://delestes5.educacao.sp.gov.br/>, referentes aos processos e etapas deste Edital.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5**  
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca,  
São Paulo/SP  
Telefone: 2602-1240  
E-mail: [LT5@educacao.sp.gov.br](mailto:LT5@educacao.sp.gov.br)



4- É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.

5- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes do credenciamento.

6 - O credenciamento tem validade somente para o ano letivo de 2026.

7- Os casos omissos serão analisados pela Unidade regional de Ensino Leste 5, representada pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.

8- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2.026.

***Comissão de Atribuição de Classes/Aulas***